



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 090/2019 DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

“Exonera, fim de contrato, cargo temporário, o Servidor Público Municipal, Rubens Bernardo Pacheco da Silva, do Cargo Temporário de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos. ”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

CONSIDERANDO, o fim do contrato por prazo determinado.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 28 de março de 2019, o Servidor **RUBENS BERNARDO PACHECO DA SILVA**, matrícula 1600-4, do cargo temporário de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 28 de março de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal